



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.490, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO  
VINÍCIUS IAN.

**MÁRIO HILDEBRANDT**, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública o Instituto Vinícius Ian, inscrito no CNPJ sob nº 46.024.296/0001-81, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 23 de janeiro de 2024.

**MÁRIO HILDEBRANDT**  
Prefeito Municipal

B  
Bruno A. Cunha

Sandra C. Otto.

Fernanda Petentieri.  
maria fp de moises

Cristiane Loureiro

Arriane Akerboek Pantoya Costa

Vinícius Ian